



Secretaria da Agricultura e Pecuária
Departamento de Defesa Agropecuária
Divisão de Fiscalização e Defesa Sanitária Animal

**ENTREVISTA PARA DIVULGAÇÃO DA ETAPA DE VACINAÇÃO DE MAIO
DE 2015 – FEBRE AFTOSA**

1 - O que é febre aftosa?

A febre aftosa é uma doença grave, altamente contagiosa, responsável por grandes prejuízos econômicos e sociais. Afeta principalmente bovinos e búfalos de todas as idades, mas pode infectar outros animais de casco bipartido, como suínos, ovinos e caprinos.

2 – Quais são os principais sintomas desta doença?

Os principais sinais clínicos são: salivação em excesso e claudicação (manqueira). Ocorrem aftas na língua e na boca, feridas nos cascos e tetas, febre alta e perda de apetite.

3- Quando foi registrada a última ocorrência de febre aftosa no Rio Grande do Sul e quais foram as principais consequências?

Nos anos de 2000 e 2001, foram registrados 52 focos confirmados de febre aftosa em diversos municípios do Estado. Entre as consequências diretas podemos citar a morte e o sacrifício mais de 26 mil animais e o gasto aproximadamente 11 milhões de reais em ações sanitárias para a contenção da doença, além das perdas econômicas geradas pelo impedimento da venda de produtos de origem animal e vegetal.

4- Como o produtor rural pode contribuir para evitar que este fato volte a ocorrer?

A conscientização de que todos devem fazer a sua parte para manter o Estado livre da febre aftosa é fundamental para não termos mais este grave problema econômico e social no Rio Grande do Sul.

Algumas medidas são importantíssimas para isso, entre elas podemos citar:

- Informar imediatamente o Médico Veterinário da Inspeção de seu município quando observar qualquer animal com sintoma parecido com febre aftosa;
- Manter atualizado na Inspeção Veterinária de seu município o cadastro de todos os animais existentes na sua propriedade;
- Transitar com animais somente quando estes estiverem acompanhados da Guia de Trânsito Animal e exigir este documento no momento da compra dos animais, pois ele garante a sanidade do rebanho de origem;
- E vacinar os bovinos e búfalos contra a febre aftosa nos períodos estabelecidos pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio.



Secretaria da Agricultura e Pecuária
Departamento de Defesa Agropecuária
Divisão de Fiscalização e Defesa Sanitária Animal

5- Quando ocorre a próxima etapa de vacinação com a febre aftosa?

Durante o período de 01 a 31 de maio deste ano ocorrerá a 1ª etapa de vacinação contra a febre aftosa, onde deverão ser imunizados os bovinos e búfalos de todas as idades.

É importante destacar que o processo de vacinação, para ser completo, além da aquisição e aplicação da vacina no rebanho, o produtor deve apresentar a Nota Fiscal da compra das doses de vacina nas Inspetorias/Escritórios de Defesa ou Postos da SAP/RS, especificando a quantidade de animais vacinados por categoria, durante o mês de maio ou em até 05 dias úteis após o término oficial da campanha de vacinação.

6 – Nesta etapa de vacinação, quais produtores rurais terão direito as vacinas gratuitas?

Nesta etapa, serão doadas vacinas contra a febre aftosa aos proprietários enquadrados nos critérios do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF) ou no Programa Estadual de Desenvolvimento da Pecuária de Corte Familiar (PECFAM) e que possuem rebanho de até 30 (trinta) bovinos e/ou búfalos por núcleo familiar. Não terão direito ao benefício, os produtores rurais que não realizaram a comprovação da vacinação em campanhas anteriores ou que não pagaram alguma multa previamente aplicada.

Os demais produtores deverão adquirir a vacina nas casas agropecuárias cadastradas pela SAP/RS em quantidade suficiente para a aplicação em todos os seus bovídeos.

7 – Quais são os cuidados que o produtor deve ter na aplicação da vacina?

A vacina deve ser sempre mantida a temperatura de 02 a 08°C. Em função disto, é fundamental que os frascos permaneçam na geladeira e, quando o produtor for transportá-las ao local da aplicação nos animais, coloque-as em uma caixa de isopor com gelo. Recomenda-se também que a aplicação seja realizada na tábua do pescoço, por via subcutânea ou intramuscular. Além disso, os animais precisam estar devidamente contidos (tronco), evitando a aplicação inadequada. O volume a ser utilizado na aplicação é de 05 ml, independente do tamanho do animal.

As seringas e agulhas devem ser corretamente higienizadas antes e após o uso para evitar reações inflamatórias no local da aplicação. Deve ser preconizado o uso de agulhas 20x20 ou 20x18, podendo a aplicação ser subcutânea ou intramuscular.

É importante lembrar ainda que o produtor deverá aplicar a vacina nos animais em até 05 dias da aquisição da mesma, pois nem todos os refrigerados domésticos conseguem manter a temperatura adequada à correta conservação do produto, além do risco de falta de energia e avarias no equipamento.

8 – Quais são as penalidades que os proprietários estão sujeitos caso não realizem a vacinação dos seus animais?

Os produtores rurais que não comprovarem a imunização do seu rebanho, nos períodos e condições estabelecidas pela SAP/RS, ficam impedidos de transitar com seus bovídeos até que regularizem a vacinação e serão autuados conforme determina o Decreto Estadual 50.072/13. O valor inicial da multa é de R\$ 944,62